Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
SOR23 Infraestrutura Turística - Pavimentação de avenidas de acesso a aeroportos municipais - ADAIL FILHO

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
28 - Turismo

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
006 - Apoio a Projetos	364 - Infraestrutura Turística

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **23.695.2323.10V0.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo

PROGRAMA
2323 - Turismo, esse é o destino

AÇÃO
10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto realizado (unidade)		1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	200.000.000
			TOTAL:		**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000.000
					TOTAL:			**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A destinação de R$ 200.000.000,00 para a pavimentação de vias que conectam aeroportos amazonenses ao centro das cidades, por meio de ação do Ministério do Turismo, é uma iniciativa estratégica para o fortalecimento do setor turístico regional e nacional.
Essas vias desempenham um papel essencial como eixo logístico para o transporte de turistas e moradores, ligando o principal ponto de entrada de visitantes – o aeroporto – aos atrativos e serviços dos municípios. Atualmente, a ausência de pavimentação prejudica significativamente a experiência dos turistas, encarece o transporte de pessoas e mercadorias e limita o desenvolvimento econômico local, particularmente no que se refere ao turismo.
A pavimentação dessas estradas contribuirá diretamente para o fortalecimento da atividade turística; a geração de emprego e renda; a redução dos custos de acessibilidade; a valorização do patrimônio local; o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades regionais.
A ação encontra-se plenamente alinhada com os objetivos estratégicos do Ministério do Turismo, que busca estruturar e qualificar destinos turísticos por meio de investimentos em infraestrutura. Nesse contexto, a obra não apenas promoverá um impacto direto no desenvolvimento do turismo local, mas também contribuirá para o crescimento econômico sustentável e para a geração de oportunidades em diversas cadeias produtivas ligadas ao setor.
Portanto, a alocação dos recursos é imprescindível para o desenvolvimento do estado do Amazonas como um destino turístico de destaque, assegurando que o os municípios alcancem seu pleno potencial como indutor de desenvolvimento regional e nacional.